



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Administrativos

Editais de Notificação 2

Atos Oficiais

Decretos 7

Leis 10

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL**.

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

www.auriflama.sp.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

APAE de Auriflama

CNPJ: 49.965.742/0001-40

Telefone: (17) 3482-1735

Celular:

E-mail: apae.auriflama@outlook.com

Clemente Antunes Costa, nº 63-129 - Santa Maria - CEP: 15350-220

Auriflama - SP

Site: apaeauriflama.org.br

Câmara Municipal de Auriflama

CNPJ: 51.842.334/0001-43

Telefone: (17) 3482-1279

Celular:

E-mail: cmauriflama@gmail.com

Rua João Pacheco de Lima, nº 56-31 - Centro - CEP: 15350-009

Auriflama - SP

Site: <https://www.cmauriflama.sp.gov.br>

Prefeitura Municipal de Auriflama

CNPJ: 45.660.594/0001-03

Telefone: (17) 3482-9000

Celular:

E-mail: prefeitura@auriflama.sp.gov.br

Av. João Pacheco de Lima, nº 44-65 - Centro - CEP: 15350-000

Auriflama - SP

Site: <https://www.auriflama.sp.gov.br>



Prefeitura Municipal de Auriflamma

Atos Administrativos

Editais de Notificação



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua José Barbosa, 50-52 - Centro- CEP - 15350-000 - Auriflamma/SP

dir.educacao@auriflamma.sp.gov.br

Lista de classificação dos beneficiados pelo Programa Bolsa de Estudos Universitária – 2024, de acordo com a Lei Municipal nº 1.516/2005, Decreto nº 06/2.025 e Decreto nº 56/2.025.

ALUNOS MATRICULADOS NO 1º ANO

Nº	NOME	ANO/CURSO	INSTITUIÇÃO/ CIDADE	VALOR DO BENEFÍCIO - R\$
01	ANDRE LUIZ FRANCISCO DURAN	1º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA	UNISALESIANO/ ARAÇATUBA	R\$138,24
02	LAURIANE BARBERÁ PEDRO	1º ANO/ MEDICINA VETERINÁRIA	UNITOLEDO /ARAÇATUBA	R\$138,24
03	LUISA COSTA MERLIN PIZZIGUINI	1º ANO/PSICOLOGIA	UNISALESIANO/ ARAÇATUBA	R\$138,24
04	TAWANY GONÇALVES FARIA	1º ANO/ENFERMAGEM	UNIP ARAÇATUBA	R\$138,24
05	WENITON RODRIGO VIEIRA SOARES	1º ANO/DIREITO	UNITOLEDO /ARAÇATUBA	R\$138,24
06	BIANCA ALVES DA SILVA	1º ANO/ENFERMAGEM	UNIP ARAÇATUBA	R\$138,24
07	MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA MATEUS	1º ANO/FISIOTERAPIA	UNISALESIANO/ ARAÇATUBA	R\$202,15
08	THIAGO VIEIRA DOS SANTOS	1º ANO/SISTEMA DE INFORMAÇÃO	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF	R\$202,15
09	KAYKY ROBERTO SERAGUSE ROCHA	1º ANO/ MEDICINA VETERINÁRIA	UNISALESIANO/ ARAÇATUBA	R\$202,15
10	ANA BEATRIZ MATIAS TENANI	1º ANO/FISIOTERAPIA	UNIVERSIDADE DO BRASIL FERNANDÓPOLIS	R\$202,15
11	POLLIANA ROCHA CARVALHO	1º ANO/BIOMEDICINA	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$202,15
12	MARIANA ELIZA HERZOGENRATH	1º ANO/ODONTOLOGIA	UNIVERSIDADE DO BRASIL FERNANDÓPOLIS	R\$ 259,89
13	ELEN FEDOZZI SANTOS	1º ANO/PEDAGOGIA	UNIJALES JALES	R\$ 259,89
14	ALBERT DA SILVA FERREIRA CARDOSO	1º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIJALES JALES	R\$ 259,89
15	REGINELI PEROLA DOS	1º ANO/EDUCAÇÃO	UNIJALES	R\$ 259,89



	SANTOS OLIVEIRA	FÍSICA	JALES	
16	ARIELLI MARSAL DOS SANTOS	1º ANO/BIOMEDICINA	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$ 259,89
17	POLYANA CECILIA ALMEIDA FERREIRA	1º ANO/PSICOLOGIA	UNISALESIANO/ ARAÇATUBA	R\$346,55
18	RHAIANE CAROLYNE COSTA DE SOUZA	1º ANO/ENFERMAGEM	UNIVERSIDADE DO BRASIL FERNANDÓPOLIS	R\$346,55
19	FABIANA MARTINS PEREIRA	1º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$346,55
20	KEMILLY RUIZ SANTOS SOARES	1º ANO/FISIOTERAPIA	UNIP ARAÇATUBA	R\$346,55
21	YASMIM DE SOUZA MAGNO	1º ANO/FONOAUDIOLOGIA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS - FEF	R\$346,55

ALUNOS MATRICULADOS NO 2º ANO

	NOME	ANO/CURSO	INSTITUIÇÃO/ CIDADE	VALOR DO BENEFÍCIO
01	LETICIA FORNAZARI DO CARMO	2º ANO/BIOMEDICINA	UNITOLEDO ARAÇATUBA	R\$138,24
02	ALEX DE LIMA QUIRQUITRIPAY	2º ANO/ MEDICINA VETERINÁRIA	UNIVERSIDADE DO BRASIL FERNANDÓPOLIS	R\$138,24
03	GISLAINE VICENTE DOS SANTOS MARÇOLA	2º ANO/PEDAGOGIA	UNOPAR	R\$138,24
04	VINICIUS DA SILVA ALENCAR	2º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIJALES JALES	R\$202,15
05	TALITIANY KETELEN ROBERTO DO PRADO	2º ANO/ENFERMAGEM	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$202,15
06	EDUARDA ZAMARCHI MARQUES	2º ANO/CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	UNIP ARAÇATUBA	R\$202,15
07	CAROLINE DE OLIVEIRA LIMA	2º ANO/ MEDICINA VETERINÁRIA	UNITOLEDO ARAÇATUBA	R\$202,15
08	DEBORA MONTANARO TENORIO	2º ANO/PSICOLOGIA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAÇATUBA - FEA ARAÇATUBA	R\$202,15
09	FERNANDA TAVARES ANAYA	2º ANO/ EDUCAÇÃO FÍSICA	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$ 259,89
10	KATELYN CANTUARIA BORGES	2º ANO/CIÊNCIAS CONTÁBEIS	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$ 259,89
11	WAGNER JUNIOR	2º ANO/FISIOTERAPIA	UNISALESIANO	R\$ 259,89



	LOUREIRO CAPELARI		ARAÇATUBA	
12	PAULO HENRIQUE DA SILVA BRITO	2º ANO/ENGENHARIA AGRÔNOMICA	UNITOLEDO ARAÇATUBA	R\$ 259,89
13	LOIANY VITORIA BASSI ROCHA	2º ANO/BIOMEDICINA	UNITOLEDO ARAÇATUBA	R\$ 259,89
14	JULIANA SILVA DE CARVALHO	2º ANO/ENFERMAGEM	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$346,55
15	STEFHANI CAROLINA CORREA	2º ANO/DIREITO	UNIP ARAÇATUBA	R\$346,55
16	THAMIRES VICTORIA DOS SANTOS ARAUJO	2º ANO/BIOMEDICINA	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$346,55
17	KAROLINA BANDEIRA LEODORO	2º ANO/BIOMEDICINA	UNITOLEDO ARAÇATUBA	R\$346,55
18	ANA VITA GOMES ROCHA	2º ANO/NUTRIÇÃO	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$346,55

ALUNOS MATRICULADOS NO 3º ANO:

Nº	NOME	ANO/CURSO	INSTITUIÇÃO/ CIDADE	VALOR DO BENEFÍCIO - R\$
01	GIOVANNA DA SILVA ALENCAR	3º ANO/ MEDICINA VETERINÁRIA	UNIVERSIDADE DO BRASIL FERNANDÓPOLIS	R\$ 259,89
02	CECILIA ISABELLI AROSTI SANTOS	3º ANO/BIOMEDICINA	UNITOLEDO ARAÇATUBA	R\$ 259,89
03	RENAN VISONA ZENERATO	3º ANO/DIREITO	UNISALESIANO/ ARAÇATUBA	R\$ 259,89
04	LETICIA PRADO SOUZA	3º ANO/PSICOLOGIA	UNISALESIANO/ ARAÇATUBA	R\$ 259,89
05	JULIA MATEUS GOMES	3º ANO/PSICOLOGIA	UNISALESIANO/ ARAÇATUBA	R\$346,55
06	IZABELA ZENERATO DO NASCIMENTO	3º ANO/ENFERMAGEM	UNISALESIANO/ ARAÇATUBA	R\$346,55
07	LEONARDO MIGUEL IVO C. DE OLIVEIRA	3º ANO/ENGENHARIA MECATRÔNICA	UNISALESIANO/ ARAÇATUBA	R\$346,55
08	EVELLYN YURI SUGUIMOTO DA SILVA	3º ANO/PSICOLOGIA	UNISALESIANO/ ARAÇATUBA	R\$346,55
09	ISABELA AUGUSTA ROVERI	3º ANO/BIOMEDICINA	UNITOLEDO ARAÇATUBA	R\$346,55

ALUNOS MATRICULADOS NO 4º ANO

Nº	NOME	ANO/CURSO	INSTITUIÇÃO/ CIDADE	VALOR BENEFÍCIO - R\$
----	------	-----------	---------------------	-----------------------



01	GUILHERME JARDIM SILVA ALVES	4º ANO/BIOMEDICINA	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$202,15
02	ISABELA RIBEIRO DA CRUZ	4º ANO//ENFERMAGEM	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FERNANDÓPOLIS -FEF	R\$202,15
03	LUARA VITORIA NASCIMENTO CORREA	4º ANO//ENFERMAGEM	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$259,89
04	JAMILLY VITÓRIA R. DA SILVA SOUZA	4º ANO/ODONTOLOGIA	UNIFUNEC/ SANTA FÉ DO SUL	R\$259,89
05	BRUNO DOS SANTOS NOGUEIRA	4º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA	UNITOLEDO ARAÇATUBA	R\$259,89
06	MICHELE DE CARVALHO DELMIRO	4º ANO/ARQUITETURA E URBANISMO	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$259,89
07	JOÃO VITOR DA SILVA VIEIRA	4º ANO/ADMINISTRAÇÃO	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$259,89
08	VITOR HUGO NISHYAMA LOPES	4º ANO/EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIJALES/ JALES	R\$346,55
09	EDUARDO FERNANDES BALIEIRO	4º ANO/ MEDICINA VETERINÁRIA	UNIVERSIDADE DO BRASIL FERNANDÓPOLIS	R\$346,55
10	BEATRIZ MOREIRA MANFRIN	4º ANO/PSICOLOGIA	FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE ARAÇATUBA - FEA ARAÇATUBA	R\$346,55
11	MARIA CLARA FERREIRA GOMES	4º ANO/BIOMEDICINA	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$346,55
12	VALDINEI DE ASSIS ROCHA	4º ANO/ENFERMAGEM	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$346,55

ALUNOS MATRICULADOS NO 5º ANO

	NOME	ANO/CURSO	INSTITUIÇÃO	VALOR DO BENEFÍCIO
01	MARIA FERNANDA BACANELI	5º ANO/ MEDICINA VETERINÁRIA	UNISALESIANO ARAÇATUBA	R\$346,55

SUPLENTE

	NOME
01	BRUNA LETÍCIA DONEGAR



Neste sistema de ajuda de custo foi concedido um total de 61 (sessenta e uma) bolsas de estudos para o ano letivo de 2025. 65 (sessenta e cinco) inscritos, 03 (quatro) não atenderam os requisitos, 01 (uma) suplente, 40 (quarenta) bolsas renovadas.

Auriflama, 29 de abril de 2.025

Elaine Plazas Monteiro
Diretora do Departamento de Educação



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Decretos



DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua José Barbosa, 50-52 - Centro- CEP - 15350-000 - Auriflama/SP
dir.educacao@auriflama.sp.gov.br

DECRETO N.º 56, DE 28 DE ABRIL DE 2025.

“Constitui Comissão Especial de Avaliação e julgamento dos procedimentos de triagem, seleção e classificação dos pedidos de inscrição ao Programa Bolsa de Estudos Universitária, a serem concedidas nos termos da Lei Municipal n.º 1.516/2005, e dá providências.”

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO,
Prefeita de Auriflama,
Estado de São Paulo.

No uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei, e; consubstanciado nas disposições da Lei Municipal n.º 1.516, de 19 de abril de 2005, que institui o sistema de ajuda de custo, denominado de “Programa Bolsa de Estudos Universitária”;

Considerando as disposições dos artigos 14 e 15 da Lei Municipal n.º 1.516/2005, que tratam da constituição e atribuições da Comissão Especial de Avaliação e Julgamento dos pedidos de bolsa de estudos;

DECRETA:

Artigo 1º – Fica constituído, nos termos das disposições do artigo 14, da Lei Municipal n.º 1.516/2005, de 19 de abril de 2005, a Comissão Especial de Avaliação e Julgamento dos candidatos inscritos ao Programa “Bolsa de Estudos Universitária”.

Artigo 2º – A Comissão Especial de Avaliação e Julgamento constituída na forma do artigo anterior, consoante às disposições do artigo 15, da Lei Municipal n.º 1.516/2005, fica constituída da seguinte forma:

I – REPRESENTANTE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO:

Fernando de Souza Nascimento.

II – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO:

Elaine Plazas Monteiro.

III – REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO SOCIAL:

Jaqueline de Paula Barbeirá Pina.

IV – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO:

Wagner Fernandes de Oliveira.

V – REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS:

Thamires Victoria dos Santos Araujo.



Artigo 3º – À Comissão Especial de habilitação e julgamento compete:

I – Instituir o processo de Seleção e Julgamento, reunindo nos autos todos os pedidos de inscrição dos candidatos e da documentação complementar solicitada;

II – Instituir os processos de Prorrogação, abrindo-se tantos autos quantos forme os anos escolares a serem frequentados pelos estudantes contemplados pelo Programa de Bolsa de Estudos Universitária;

III – Encaminhar as Fichas de Inscrição e as Fichas de Declaração Socioeconômicas preenchidas pelos candidatos, ao Serviço Social do Município, para averiguação “*in loco*”, de forma individual, promovendo a triagem e levantamento da realidade social e econômica do candidato, a qual deverá por Laudo Socioeconômico;

V – Promover a classificação dos candidatos a serem contemplados com as Bolsas de estudo, e dos respectivos suplentes;

VI – Promover a análise e averiguação dos pedidos de renovação de Bolsa, emitindo-se os competentes pareceres;

VII – Desclassificar os candidatos que não preencherem os requisitos exigidos pelo Programa de concessão ou renovação de Bolsas de estudos;

VIII – Prestar todas e quaisquer informações correlacionadas com o processo de concessão de Bolsas de estudos, aos interessados;

IX – Receber, processar e julgar eventuais recursos apresentados pelos candidatos retificando se necessários, a classificação final;

X – Elaborar as atas dos trabalhos da Comissão; o Relatório de suas deliberações; e o edital de Classificação dos candidatos contemplados e dos suplentes;

XI – Publicar na Imprensa escrita e nos Quadros de Editais da Prefeitura e do Departamento de Educação, síntese do Relatório Final dos trabalhos da Comissão, assim como a relação dos candidatos para serem beneficiados com a concessão de Bolsa de estudos; bem como a lista de suplentes por ano de curso;

XII – Encaminhar ao Executivo Municipal, o Relatório da Comissão com o Edital de Classificação dos candidatos contemplados com bolsa e respectivos suplentes;

XIII – Resolver os que forem apresentados à Comissão;

Parágrafo único – Além das atribuições enumeradas pelo caput deste artigo, compete à Comissão toda e qualquer medida correlacionada com o processo de concessão de Bolsas de estudos, que se fizerem necessárias ao bom e fiel cumprimento das funções da Comissão, da Legalidade e da Transparência.

Artigo 4º – O Departamento de Assistência e Promoção Social da Prefeitura de Auriflama, através do Serviço Social, prestará toda a assistência necessária aos trabalhos da Comissão, promovendo as triagens, averiguações e elaboração dos pareceres e laudos sociais, dispendo sobre a avaliação e classificação do grau de carência, face à realidade socioeconômica do candidato e de sua família, segundo as normas da Assistência Social e das diretrizes estabelecidas pela Lei



Municipal n.º 1.516/2005, de 19 de abril de 2005.

Artigo 5º - A Comissão Especial de Avaliação e Julgamento fica designada como vice-presidente, o membro representado pelo Departamento de Assistência e Promoção Social, a Sra Jaqueline de Paula Barbeirá Pina e como secretário da Comissão, o membro representado pelo Legislativo, o Sr Wagner Fernandes de Oliveira e fica designado como presidente interino, o membro representante do Executivo Municipal, Sr. Fernando de Souza Nascimento, competindo-lhe todas as medidas necessárias à efetiva instalação da Comissão..

Artigo 6º – Assino o prazo de 03 (três) dias úteis para efetiva instalação e início dos trabalhos da Comissão e o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar dos recebimentos do processo pelo presidente interino da Comissão.

Artigo 7º – Concluído os trabalhos da Comissão, todos os documentos capitaneados no processo, inclusive as atas e relatórios da Comissão, deverão ser acondicionados em “caixa de arquivo plastificada”, e encaminhadas por ofício ao Departamento de Educação de Auriflama, onde deverá permanecer em arquivo temporário pelo prazo fixado pela Lei Municipal n.º 1.516 de 19 de abril de 2005 e pelo respectivo Decreto regulamentar, quando deverão ser enviadas ao Setor de Arquivo da Prefeitura para arquivo definitivo.

Artigo 8º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 9º – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura de Auriflama, 29 de abril de 2025.

KATIA CONCEIÇÃO MORITA DE CARVALHO
Prefeita de Auriflama



Prefeitura Municipal de Auriflama

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE AURIFLAMA

Estado de São Paulo

CNPJ 45.660.594/0001-03

(17) 3482-9000

Rua João Pacheco de Lima, 44-65 - Centro - CEP - 15350-000 - Auriflama/SP

www.auriflama.sp.gov.br

Resumo da Ata para Registro de Preços referente ao Processo Administrativo 0200000441/2.025 - Processo Licitatório 24/2.025 - Pregão Eletrônico nº 08/2.025. O Município de Auriflama através do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos Sr. Marcos Antonio de Oliveira, matrícula nº 2472, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público o resumo da ata para Registro do Preço das Empresas: NOROMIX CONCRETO S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 10.558.895/0013-71, com sede na cidade de Rinópolis, Estado de São Paulo, na Fazenda Caru, nº. S/N, bairro Rio Feio, CEP 17.740-000, nos valores de: Item 01 - R\$33.750,00 (trinta e três mil, setecentos e cinquenta reais) e Item 03 - R\$139.500,00 (cento e trinta e nove mil e quinhentos reais), empresa NOROMIX CONCRETO S/A, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº. 10.558.895/0020-09, com sede na cidade de Jales, Estado de São Paulo, na Avenida Paulo Marcondes, nº. 284, bairro: Aeroporto Municipal, CEP 15.703 336, Item 04, no valor de R\$161.009,10 (cento e sessenta e um mil, nove reais e dez centavos) e a empresa USINA DO VALE CONSTRUTORA LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº.05.321.084/0001-89, com sede na cidade de Cedral, Estado de São Paulo, na Avenida José Roberto Pontes, nº. 29-55, bairro Distrito Industrial Doutor Edgard Archimedes Beolchi Junior, CEP 15.895 000, Item 02 - no valor de R\$249.500,00 (duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos reais)., referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de pavimentação, para manutenção das vias urbanas e rurais do Município de Auriflama, pelo período de 12 meses. Auriflama/SP, 30 de abril de 2.025.